



# Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 324-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 014/07

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



## RESOLUÇÃO Nº 014/07

Data 29/06/2007

**Súmula** - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

IVA MAGNANI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o exercício de 2007, um Crédito suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Novecentos e Cinco Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

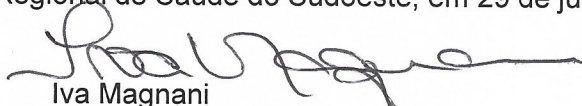
<b>01.00</b>	<b>ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE</b>	
<b>01.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
10.122.00012-001	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.13(020) (31301)	Obrigações Patrimoniais	R\$ 95.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 95.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

<b>01.00</b>	<b>ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE</b>	
<b>01.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
10.122.00012-001	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36(230) (31301)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 40.000,00
3.3.90.39(240) (31301)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 95.000,00</b>

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 29 de junho de 2007

  
Iva Magnani  
Presidente

PUBLICADO

JORNAL	<u>17/07/07</u>
DIOEMS	____/____/____
TCE	____/____/____
SITE ARSS	____/____/____
RESP	_____